

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

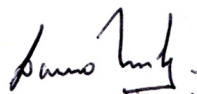
ATO DA REITORIA N. 1.593 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.004291/2003-88,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora Noemy Guimarães Cerqueira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 1359919, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível Intermediário, classe S, padrão II, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n. 20/1998, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com proventos integrais e 0% de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, 27 de ~~DEZEMBRO~~ de 2004.



Lauro Morhy
Reitor